

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

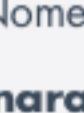
Valor

R\$ 300,00

Data

11/10/2025

16:18:50



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Inara dos Santos Paulo Gabriel

CPF

*****.112.086-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.977.462-**, ***.106.266-****

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
34120



Data e Hora da Emissão	28/10/2025 09:04:58	Competência	10/2025	Código de Verificação	NFAox86r7
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	inara dos santos paulo gabriel				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	701.112.086-61	Inscrição Municipal	NFA08KclEG	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua Alzemer Ozório da Silva ,135 - conjunto agua branca CEP: 32370-280				
Complemento		Telefone	(31)9342-0908	e-mail	inarasantos022@gmail.com

Tomador de Servicio

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para Aula/oficina de Break do evento Circula Hip Hop 2025 Batalha da Jabu, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC e Instituto Ifo Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 | Período de prestação de serviços: 11/10/2025.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra | Código ART

Tributos Federais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME INARA DOS SANTOS PAULO GABRIEL

FILIAÇÃO
VILMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

VICENTE DE PAULO GABRIEL

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH

09/07/2001

PCMG

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

VALID

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DÉ 29 DE AGOSTO DÉ 1983

CPF 70111208661

DNI *****

PIC-2581

VIA-3

REGISTRO GERAL MG-21.350.997

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/02/2023

REGISTRO CIVIL

NASC. LV-204 FL-140 BELO HORIZONTE-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNS

CNH


AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Inara santos



Beco dona brista, 24
Belo hrizonte, Minas gerais, Brasil



inarasantos022@gmail.com



(31) 993420908

09/07/2001 24 anos

Experiência Profissional

Experiência em dar aulas em formato de oficinas para pessoas de todas as idades ensinando passos base do hip hop e charme , perfomances, apresentações, composição de palco, atuação em video clips, desfiles de Carnaval em blocos e escola de samba

Formação

Comecei minha caminhada no projeto híbridos em 2017, lá tive a aprendizagem de aplicar os conhecimentos em danças técnicas como hip hop, vogue, funk, dance hall, afrobeat e house
Minhas demais referências são: Magu popper, Camilo gan e Marília Cordeiro

Idiomas

Inglês básico

Contagem, 16/07/2025.

Ilmo. Sr.(a)

NOME: INARA DOS SANTOS PAULO GABRIEL
REG 009345
CLIENTE: ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA (AMAZON) - TEMP

REF.: **TÉRMINO DO CONTRATO TEMPORARIO.**

Comunicamos que o seu Contrato Temporário LEI 6.019, iniciado em **18/06/2025**, se encerra hoje dia **16/07/2025**, de maneira que a partir desta data seus serviços deixarão de ser utilizados por nossa empresa.

Desta feita, fica V. Sa. notificada a comparecer na empresa **Aliança Serviços Terceirizados** no dia **25/07/2025** portando sua CTPS para as devidas providências relativas à extinção do contrato temporário e receber suas verbas rescisórias, sendo que sua ausência isentará a empresa de qualquer penalidade.

Peço que no dia da homologação, faça devolução dos uniformes e EPI's, crachá (no caso de não está sendo efetivado, se for o caso não é necessário a devolução).

Endereço - Aliança Serviços
R. Sibéria, 39 - Bairro da Glória Contagem - MG, 32340-120

Atenciosamente,

ALIANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ciente, **16/07/2025.**



INARA DOS SANTOS PAULO GABRIEL



CNPJ: 05.684.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 – Subs1, Sala 01
Centro, Itabira - MG. CEP 35900.009

INARA DOS SANTOS SAULO GABRIEL - INARA DOS SANTOS PAULO

GABRIEL

Beco Brista, 24 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
BELO HORIZONTE - MG - 30220-423
CPF/CNPJ: 701.112.086-61

VENCIMENTO

15/05/2025

TOTAL

R\$ 109,90

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRODUTO

VALOR



VALENET INTERNET

109,90

21/03/2025 a 20/04/2025

BECO BRISTA, 24.

620MB

ANTIVÍRUS

DESCONTO MENSALIDADE

PACOTE PREMIUM

SKEELO

109,90

9,90

-48,80

8,90

30,00



VALENET FIXO

0,00

21/03/2025 a 20/04/2025

BECO BRISTA, 24.

ASSINATURA (31) 2020-6585. INARA DOS SANTOS SAULO

GABRIEL

QUALIFICA 23962 - QUALIFICA

0,00

0,00

TOTAL

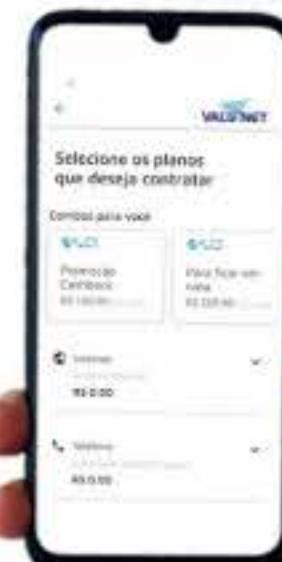
R\$ 109,90



Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular
para este QR Code e
Baixe o App Minha Valenet.

TURBINE SEU PLANO
COM WI-FI MESH

- + Velocidade
- + Estabilidade
- + Cobertura na casa toda!



ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Acesse: www.valenet.com.br Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o **código de barras** é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

Pagamento efetuado no valor de R\$ 109,9

Deduções: R\$ 0

CLIENTE
INARA DOS SANTOS SAULO GABRIEL - INARA DOS SANTOS

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
4195046

VENCIMENTO
15/05/2025

VALOR A PAGAR
R\$ 0,00

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER,
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DE IMPRESSÃO: 19/05/2025

Insti



Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Aula/oficina de Break no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
------------------	--

LOCAL E CONDIÇÕES:	A Aula/oficina de Break que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770; o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão
---------------------------	---

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Inara dos Santos Saulo Gabriel
Endereço:	Beco Brista n 24, Nossa Senhora da Conceição Belo Horizonte
Telefone de Contato:	31 9342-0908
E-mail:	inarasantos022@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	70111208661

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Aula/oficina de Break	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025
	<i>Inara dos Santos Saulo Gabriel</i>

Insti

Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Aula/oficina de Break no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Aula/oficina de Break que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770; o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão
DADOS DO PRESTADOR	
Nome do Prestador:	Douglas Bernardo Espindola
Endereço:	R. Haia 237 Contagem - MG, 32340-260
Telefone de Contato:	31976882516
E-mail:	douglasjrespindola@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	831.092.756.22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Aula/oficina de Break	Horas	4	R\$125,00	R\$500,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025

Douglas Bernardo Espindola

Insti

Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Aula/oficina de Break no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC				
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Aula/oficina de Break que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770; o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão				
DADOS DO PRESTADOR					
Nome do Prestador:	William Gouveia Macedo				
Endereço:	R. Rio Tibre 27- Novo Riacho Contagem - MG, 32280-590				
Telefone de Contato:	31989987622				
E-mail:	Willgouveia7@gmail.com				
CPF ou CNPJ do Prestador:	092.561.666.27				
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)					
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Aula/oficina de Break	Horas	4	R\$87,50	R\$350,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias				
Data da Proposta:	07/10/2025				
	<i>William Gouveia Macedo</i>				

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (BATALHA DA JABU)

Nº 0060/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

INARA DOS SANTOS SAULO GABRIEL – inscrita no [CPF] nº **701.112.086-61**, residente a Beco Brista n 24, Nossa Senhora da Conceição Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BREAK, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DA JABU**”, no dia **11 de outubro de 2025**, no local: Praça Tiradentes - Centro – MG, 32041-770 - Contagem MG, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **10 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 09 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

Lorena de Castro Cotta
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.10.09 09:56:39 -03'00'

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Presidente: Lorena de Castro Cotta



CONTRATADO

Nome: INARA DOS SANTOS SAULO GABRIEL

CPF: 701.112.086-61

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Lorena de Castro Cotta | CPF: 186.093.896-62

2. Nome: Dilma Soárez | CPF: 888.018.100-87

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	10/2025
Prestador de Serviço:	INARA DOS SANTOS SAULO GABRIEL
Nº Contrato IAB:	0060/2025
Objetivo:	SERVIÇOS COMO OFICINEIRO DE BREAK.
Data da Entrega:	11/10/2025

Atividades executadas:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A) BREAK REALIZADA NO DIA
11/10/25. EVENTO CIRCULA HIP HOP BATALHA DA JABU.**

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoifajiseifala@gmail.com